



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

LEI MUNICIPAL Nº. 4.619, DE 13 DE JULHO DE 2017

(Que abre na Contabilidade, Suplementação, Remanejamento, Transposição, que especifica, e dá outras providências).

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Extraordinária do dia 13.07.2017, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia suplementação de dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para adequação das despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO.

02.08. EDUCAÇÃO.

12.364.0010.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR.

3.3.90.36 -F-168 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 60.000,00

02.12. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.542.0011.2015 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.F-335.Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, o Remanejamento de dotação, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO

02.04.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

15.452.0006.2011-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.16-F 75-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2050 REPASSE A SANTA CASA

3.3.50.43 F- 305 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 520.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

02.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0003.2005-DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

3.3.90.39 F-12- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

02.08. EDUCAÇÃO

12.365.0010.2027 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

3.3.50.43 F-181 Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

TOTAL DOS REMANEJAMENTOS.....R\$ 700.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, a Transposição de dotação, no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional – programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO

02.08. EDUCAÇÃO

12.365.0010.2027- MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

3.03.50.43 F- 181 Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00

02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2050 REPASSE A SANTA CASA

3.3.50.43 F- 305 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 140.000,00

02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2040 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43 F-268 Subvenções Sociais.....R\$ 42.000,00

02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0009.2056 APOIO A CRIANÇA/ADOLESCENTE*10

3.3.50.43 F-215 Subvenções Sociais.....R\$ 31.500,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....R\$ 313.500,00

Art. 4º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 1º ficam anuladas as dotações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Orçamento Municipal vigente:

02. PODER EXECUTIVO

02.08. EDUCAÇÃO

12.364.0010.2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39 F-169.Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

02.12. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.542.0011.2015 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 F.336.Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 100.000,00

Art. 5º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 2º ficam remanejadas as dotações no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) do Orçamento Municipal vigente:

02. PODER EXECUTIVO

02.03. SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0003.0003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47. F-45 Obrigações Tributáveis e Contributivas.....R\$ 200.000,00

02.04. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

15.452.0006.2004 CUSTEIO ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E TICKETS

3.03.90.39 F-71- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 160.000,00

15.451.0006.1003-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51- F-55 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

15.451.0006.1004-EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS

4.4.90.51 F-58 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

15.451.0006.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇA

4.4.90.51 F- 61 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

02.06. TURISMO CULTURA E DESPORTO

13.392.0007.2054 ANIVERSÁRIO DA CIDADE

3.3.90.30 F-110 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36 F-111 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 F-112 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02.12. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.542.0011.2015 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 F-331. Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal.....R\$ 149.000,00

3.1.90.13 F-332. Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

20.606.0005.2013 MANUT. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.39 F-348. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 31.000,00

TOTAL DOS REMANEJAMENTOS.....R\$ 700.000,00

Art. 6º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 3º ficam alteradas as dotações no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais) do Orçamento Municipal vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

02. PODER EXECUTIVO

02.08. EDUCAÇÃO

12.364.0010.2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39 F-169 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2004 CUSTEIO ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE

3.03.90.39 F-263 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 42.000,00

10.301.0008.2044 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

3.1.90.11.F-287 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 100.000,00

10.303.0008.2060-MANUTENÇÃO DO CAPS/RESME

3.3.90.39.F-315 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2034 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

3.3.90.32 Material, Bem ou serviço para Distribuição.....R\$ 31.500,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....R\$ 313.500,00

Art. 7º. Ficam as referidas suplementações, das despesas incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.401, de 02 de dezembro de 2013, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, Lei Municipal nº. 4.579, de 20 de outubro de 2016 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, Lei Municipal nº. 4.587, de 21 de novembro de 2016.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 13 dias do
mês de julho de 2017.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por
afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO